

Divulgação do resultado final das inscrições homologadas (item 6.11)	27/03/2024
Divulgação da composição das comissões examinadoras (item 17.6)	10/04/2024
Prazo para impugnação das comissões examinadoras (item 17.7 e 19.6)	11/04/2024
Divulgação das datas e horários das provas (item 12.4)	15/04/2024

Leia-se:

Período de inscrições (item 6.1)	De 22/12/2023 até 24/03/2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição (item 7.3 e 7.4)	25/03/2024
Data limite para envio (upload) de documentação para a análise de títulos e defesa de Memorial (item 6.3.8)	01/04/2024
Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas (item 6.9)	27/03/2024
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição (item 6.10 e 19.5)	28/03/2024
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas (item 6.11)	01/04/2024
Divulgação da composição das comissões examinadoras (item 17.6)	22/04/2024
Prazo para impugnação das comissões examinadoras (item 17.7 e 19.6)	23/04/2024
Divulgação das datas e horários das provas (item 12.4)	22/04/2024

Onde se Lê:

6.1. A inscrição no presente Concurso deverá ser efetuada desde o dia 22 de dezembro de 2023 até as 23h59m do dia 08 de março de 2024, exclusivamente através do acesso ao site do IDCAP em www.idcap.org.br, devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar, na área do candidato, o formulário de inscrição, não sendo aceitos outros meios de inscrição.

Leia-se:

6.1. A inscrição no presente Concurso deverá ser efetuada desde o dia 22 de dezembro de 2023 até as 23h59m do dia 24 de março de 2024, exclusivamente através do acesso ao site do IDCAP em www.idcap.org.br, devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar, na área do candidato, o formulário de inscrição, não sendo aceitos outros meios de inscrição.

Incluir:

6.3.7. Os candidatos não poderão entregar em forma pessoal ou através de terceiros documentos relacionados às etapas de avaliação em formato impresso e/ou eletrônico. Todos os documentos pertinentes devem estar anexados nos respectivos campos previstos na área do candidato, no sistema do IDCAP. A entrega de documentos fora do sistema, impressos ou eletrônicos, em forma parcial ou total, não será aceita.

Incluir:

6.3.8. Os candidatos têm como prazo limite para o envio (upload) do Memorial, Projeto de Pesquisa, Curriculum Vitae, e demais documentos para avaliação e apreciação de títulos, até o dia 1º de abril de 2024. O candidato poderá substituir, excluir ou incluir documentos em cada quesito até esta data limite.

Onde se Lê:

7.3. A GRU deverá ser paga até o dia 19 de março de 2024.

Leia-se:

7.3. A GRU deverá ser paga até o dia 25 de março de 2024.

Onde se Lê:

7.4. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 19 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.

Leia-se:

7.4. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 25 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.

Onde se Lê:

23.8. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na página do concurso ou do ON, ou nos endereços de e-mail do certame.

Leia-se:

23.8. Durante a aplicação de qualquer etapa de avaliação, se ocorrer falha elétrica ou de rede de dados, ou falha técnica de qualquer natureza, o exame do candidato poderá ser suspenso até o restabelecimento das condições normais. Caso a falha persista, o IDCAP poderá, ouvida a Comissão Interna do Concurso, redefinir as datas/horários para a retomada da avaliação, sem prejuízo do andamento do certame. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na página do ON, ou nos endereços de e-mail do certame.

Os demais itens do Edital nº 1/2023 e suas retificações permanecem inalterados.

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 8 DE 7 DE MARÇO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO ON/MCTI

O Diretor do Observatório Nacional, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 06 de abril de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia 10 subsequente, e a Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no D.O.U. do dia 13 subsequente, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298, de 3 de agosto de 2023, publicada no D.O.U. do dia 4 subsequente, pela Portaria MCTI nº 7.477, de 22 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. do dia 25 subsequente, e pela Portaria MCTI nº 7.519, de 6 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. do dia 9 subsequente, torna público o Edital de Retificação nº 8/2024, que ratifica o Edital de Abertura nº 2, de 9 de outubro de 2023, e suas alterações, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de TECNOLÓGISTA, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, publicado no D.O.U. de 10 de outubro de 2023, de acordo com o disposto neste Edital de Retificação.

No Cronograma previsto, onde se lê:

Período de inscrições (item 6.1)	De 22/12/2023 até 08/03/2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição (item 7.3 e 7.4)	19/03/2024
Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas (item 6.9)	20/03/2024
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição (item 6.10 e 19.5)	25/03/2024
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas (item 6.11)	27/03/2024
Divulgação da composição das comissões examinadoras (item 17.6)	10/04/2024
Prazo para impugnação das comissões examinadoras (item 17.7 e 19.6)	11/04/2024
Divulgação das datas e horários das provas (item 12.4)	15/04/2024

Leia-se:

Período de inscrições (item 6.1)	De 22/12/2023 até 24/03/2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição (item 7.3 e 7.4)	25/03/2024
Data limite para envio (upload) de documentação para a análise de títulos e defesa de Memorial (item 6.3.8)	01/04/2024

Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas (item 6.9)	27/03/2024
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição (item 6.10 e 19.5)	28/03/2024
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas (item 6.11)	01/04/2024
Divulgação da composição das comissões examinadoras (item 17.6)	22/04/2024
Prazo para impugnação das comissões examinadoras (item 17.7 e 19.6)	23/04/2024
Divulgação das datas e horários das provas (item 12.4)	22/04/2024

Onde se Lê:

6.1. A inscrição no presente Concurso deverá ser efetuada desde o dia 22 de dezembro de 2023 até as 23h59m do dia 08 de março de 2024, exclusivamente através do acesso ao site do IDCAP em www.idcap.org.br, devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar, na área do candidato, o formulário de inscrição, não sendo aceitos outros meios de inscrição.

Leia-se:

6.1. A inscrição no presente Concurso deverá ser efetuada desde o dia 22 de dezembro de 2023 até as 23h59m do dia 24 de março de 2024, exclusivamente através do acesso ao site do IDCAP em www.idcap.org.br, devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar, na área do candidato, o formulário de inscrição, não sendo aceitos outros meios de inscrição.

Incluir:

6.3.7. Os candidatos não poderão entregar em forma pessoal ou através de terceiros documentos relacionados às etapas de avaliação em formato impresso e/ou eletrônico. Todos os documentos pertinentes devem estar anexados nos respectivos campos previstos na área do candidato, no sistema do IDCAP. A entrega de documentos fora do sistema, impressos ou eletrônicos, em forma parcial ou total, não será aceita.

Incluir:

6.3.8. Os candidatos têm como prazo limite para o envio (upload) do Memorial, Curriculum Vitae, e demais documentos para avaliação e apreciação de títulos, até o dia 1º de abril de 2024. O candidato poderá substituir, excluir ou incluir documentos em cada quesito até esta data limite.

Onde se Lê:

7.3. A GRU deverá ser paga até o dia 19 de março de 2024.

Leia-se:

7.3. A GRU deverá ser paga até o dia 25 de março de 2024.

Onde se Lê:

7.4. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 19 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.

Leia-se:

7.4. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 25 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.

Onde se Lê:

23.8. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na página do concurso ou do ON, ou nos endereços de e-mail do certame.

Leia-se:

23.8. Durante a aplicação de qualquer etapa de avaliação, se ocorrer falha elétrica ou de rede de dados, ou falha técnica de qualquer natureza, o exame do candidato poderá ser suspenso até o restabelecimento das condições normais. Caso a falha persista, o IDCAP poderá, ouvida a Comissão Interna do Concurso, redefinir as datas/horários para a retomada da avaliação, sem prejuízo do andamento do certame. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na página do ON, ou nos endereços de e-mail do certame.

Os demais itens do Edital nº 2/2023 e suas retificações permanecem inalterados.

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01250.020473/2020-04

PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº: 900421/2020

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Portal Transfergov.br nº 900421/2020, por mais 12 (doze) meses e 15 (quinze) dias, com início em 18 de Março de 2024 e término em 1º de Abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, GUILHERME COUTINHO CALHEIROS, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, e pela FURB, a Reitora, MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 113201

Número do Contrato: 39/2022.

Nº Processo: 01341.002294/2022-20.

Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato originário nº 39/2022, referente à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte.. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.158.440,00. Data de Assinatura: 04/03/2024.

(COMPASNET 4.0 - 04/03/2024).

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 113202

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 01342.000985/2021-06.

Pregão. Nº 268/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 22.923.994/0001-50 - JP AUTOMACAO, FABRICACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato com base no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993, conforme Anexo I deste instrumento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 142.500,00. Data de Assinatura: 06/03/2024.

(COMPASNET 4.0 - 06/03/2024).

